



Data de Impressão:

23/10/2019 07:39:29

Emitido por:

Randerson Ferreira Barbosa

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.669/19  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 10.970, datado de 18 de novembro de 2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2019, o servidor Daniel Araújo Ramalho, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 22/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005827/2019-12.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

23/10/2019 07:39:29

Emitido por:

**Randerson Ferreira Barbosa**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 22/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005827/2019-12.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010